

REQUERIMENTO Nº , DE 2009-CCT

Requeiro, nos termos regimentais seja realizada audiência pública conjunta, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA e da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI para debater o Projeto de Lei da Câmara nº. 006, de 2009, que “*Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e a Lei nº. 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº. 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências*”, tendo como convidados:

- Mauro Grinberg, presidente do Instituto Brasileiro de Estudos em Direito Concorrencial e Comércio Exterior (IBRAC)
- Pedro Zanotta, Presidente da Comissão de Defesa da Concorrência da OAB/SP
- Nelson Hubner, presidente da ANEEL, representando o Fórum dos presidentes das Agências Reguladoras
- Ronaldo Sardenberg, presidente da ANATEL
- Aurélio Rios, subprocurador-geral da República - MPF
- Arthur Badin, Presidente do CADE – Conselho Administrativo de Direito Econômico;
- Mariana Tavares , Secretária da Secretaria de Direito Econômico/MJ e
- Antônio Henrique da Silveira, Secretário da Secretaria Especial de Assuntos Econômicos SEAE/MF

JUSTIFICATIVA

Embora já tenham sido realizadas duas reuniões de audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos para debater a questão, ainda remanescem dúvidas, indicando a necessidade de discussões adicionais.

Os requerimentos recentemente aprovados, que ampliaram a tramitação do projeto nesta Casa porque incluíram a CCT e a CI, além da CAE, CMA e CCJ, no rol das comissões que devem pronunciar-se sobre a matéria, tiveram como fim último oferecer a oportunidade a todos os senadores de conhecer e analisar o tema, de per si complexo e por isso mesmo alvo de questionamentos, sempre merecedores de atenção.

A solicitação de audiência conjunta encontra-se, portanto, justificada, razão pela qual peço o apoio dos nobres pares à presente iniciativa.

Sala da Comissão,

Senador **RENATO CASAGRANDE**